

REQUERIMENTO 2026

Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social, Política Urbana, Agrícola e Meio Ambiente — Comissão de Mérito — da Câmara Municipal de Rio do Sul, Vereadora Sueli Teresinha de Oliveira.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais:

REQUER:

Que seja realizada **Audiência Pública**, no âmbito da Comissão de Mérito da Câmara Municipal de Rio do Sul, referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026**, que “Dispõe sobre circulação de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e bicicletas elétricas no Município de Rio do Sul, estabelece regras de segurança e convivência no espaço urbano”.

A presente Audiência Pública decorre da **encampação da Moção nº 1/2026 da Câmara Mirim**, já deliberada pela Comissão de Mérito, com o objetivo de ouvir a sociedade, os órgãos públicos, as instituições envolvidas e a comunidade escolar acerca do tema.

A Audiência Pública fica proposta para o dia **17 de maio de 2026, às 19h**, no **Auditório do Edifício Entidades**, sede da Câmara de Vereadores de Rio do Sul, com duração estimada de **2h30min**.

Formato proposto:

Condução: Comissão de Mérito da Câmara Municipal de Rio do Sul.

Composição da mesa, além dos membros da Comissão:

- Vereadora Marcela Baungarten, autora da proposição;
- Vereador Ruan, autor da proposição;
- Secretário Municipal de Segurança Pública.

Convidados para acompanhamento da Audiência Pública:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Associação Empresarial de Rio do Sul — ACIRS;
- Câmara de Dirigentes Lojistas — CDL;
- Polícia Militar;
- Secretário Municipal de Governo;
- Secretaria Municipal de Comunicação / veículos de mídia;
- Diretores de escolas;
- Comunidade escolar;
- Demais interessados.

Tempo estimado: 2h30min.

Correspondência:

Solicita-se o envio de correspondência oficial da Câmara de Vereadores às autoridades, órgãos, entidades e instituições acima relacionadas, comunicando a realização da Audiência Pública e convidando-os para participação.

Justificativa

A realização da Audiência Pública justifica-se pela necessidade de ampliar o debate sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026, que trata da circulação de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e bicicletas elétricas no Município de Rio do Sul.

O tema envolve segurança no trânsito, convivência urbana, educação, fiscalização, mobilidade e responsabilidade no uso dos espaços públicos, especialmente diante do crescimento do uso de bicicletas elétricas, patinetes, scooters e demais equipamentos similares.

A iniciativa também valoriza a participação da Câmara Mirim, cuja Moção nº 1/2026 foi encampada pela Comissão de Mérito, demonstrando a importância de envolver os jovens vereadores e a comunidade escolar em assuntos de interesse direto da cidade.

A Audiência Pública permitirá que a Câmara Municipal ouça representantes do Poder Público, órgãos de segurança, entidades representativas, escolas, estudantes, famílias e demais interessados, colhendo contribuições para o adequado debate da matéria.

Além disso, o tema exige diálogo prévio com os setores diretamente envolvidos, a fim de que eventuais regras municipais sejam construídas com equilíbrio, considerando a segurança dos pedestres, dos condutores, dos estudantes e dos demais usuários das vias públicas, sem desconsiderar as novas formas de mobilidade urbana já presentes no cotidiano do Município.

A íntegra da Moção nº 1/2026 da Câmara Mirim encontra-se disponível em:
<https://saplmirim.camarariodosul.sc.gov.br/materia/2>

Nestes termos, pede-se deferimento,

Rio do Sul, 25 de maio de 2026

ZECA BITTENCOURT

Vereador autor